

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS

**BOLETIM
DE
PESSOAL
(ESPECIAL)**

ANO - 25

Nº 20

DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

PORTARIA Nº 110/SPOA/SE, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 59 do Regimento Interno da Secretaria Executiva, aprovado pela Portaria nº 108, de 14 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 15 da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006 e no Decreto nº 6.712, de 24 de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora ZULMIRA DA SILVA DE LIMA, matrícula SIAPE nº 0455333, lotada na Coordenação-Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal – GSISTE, do Sistema de Pessoal Civil – SIPEC, Nível Intermediário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

MANOEL HUMBERTO LEMOS DA SILVA

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração Substituto



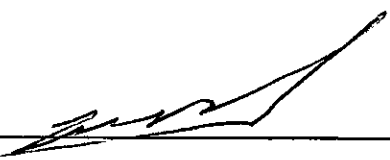
Documento assinado eletronicamente por **Manoel Humberto Lemos da Silva, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração Substituto(a)**, em 20/09/2017, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0085177** e o código CRC **79A5C73A**.

BOLETIM DE PESSOAL ESPECIAL Nº 20, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

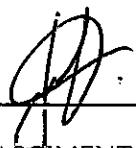
VISTO:



MIGUEL JOAQUIM DA SILVA

ASSISTENTE/CAPES/CGRH

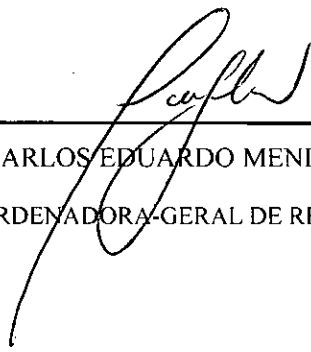
CIENTE:



JOSÉ EVANDRO NASCIMENTO CARVALHO

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DE ACORDO:



CARLOS EDUARDO MENDES GALVÃO

COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS -